



L E I N.º 3.380, DE 22 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

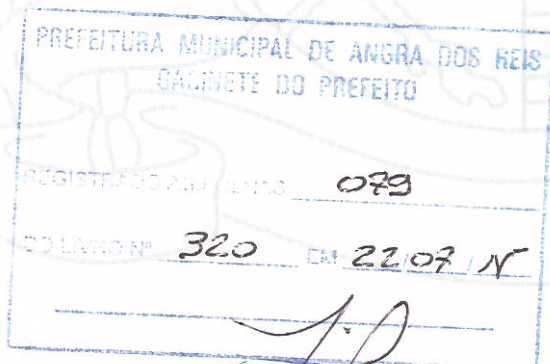
Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **“NACREDEQ – NÚCLEO DE APOIO AS CASAS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.**

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2015.

mc Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita



Carla Affonso da Silva
Assessora de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 170
Livro nº 060 em 22 de julho de 2015
Publicado no Boletim Oficial nº 571
em 31 de julho de 2015

Juliana
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138